CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2022

Autor: Vereador Ademilson Dias - Edmilson do Esporte

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO MIRACATUENSE AO SR. EDISON BIANCHI

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO BENEMÉRITO MIRACATUENSE AO SR. EDISON BIANCHI, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Miracatu.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 27 de setembro de 2022

Pablo Lopes da Silva Pereira
Presidente